

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 15.870/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo n° 5795/2018.

Art. 2° - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria n° 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3° - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4° - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5° - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 15.765/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 29/09/2018, EDIÇÃO Nº 554.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** nomear o senhor MATEUS BARRETO DE BARROS, ...

Leia-se:

**RESOLVE:** nomear o senhor MATHEUS BARRETO DE BARROS, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 15.841/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 18/10/2018, EDIÇÃO Nº 576.**

Onde se lê:

**RESOLVE:**

Mat.	Servidor
0416001	Arnoldo Reyilly Almeida de Azevedo

Leia-se:

**RESOLVE:**

Mat.	Servidor
0416001	Arnoldo Reilly Almeida de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.871/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 5790/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.842/2018**

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 15.613/2018 de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de setembro de 2018, edição nº 528.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.869/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora NATALIA TAVARES DINIZ, PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO, mat. nº 5693, no período de 22.10.2018 a 20.12.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, processo nº 10.211/2018, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.872/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO, mat. nº 1889, da função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 29 de outubro de 2018, às 08:00 horas no auditório da Escola Municipal Regina Céli Passos, localizada à Rua Francisco Carneiro de Assis nº 205 – Caxias – Quissamã-RJ.

**Pauta:**

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Comentário sobre a reunião de Audiência Pública LDO-2019;
- Outros informes.

Quissamã, 22 de outubro de 2018.

**Daniel Victor dos Santos**  
Presidente do CACS/FUNDEB – 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 15.873/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ampliar a carga horária da servidora HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO, mat. n° 1889, de 20h para 30h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1° de outubro de 2018, de acordo com o Processo n° 10.290/2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 15.874/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Excluir a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Carapebus a Sra. DAYSE SAMPAIO SIQUEIRA ALVES, Professor I, da portaria n° 14.621/2017, a contar de 1° de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 145/2018**

**Processo n° 5195/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Guarda-Vidas nas Praias e no Parque Aquático do Município, em favor da empresa:

- A C COSTA TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 21.749.086/0001-20, no valor de R\$ 769.193,00;

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 19 de outubro de 2018.

**Arilson de Souza Barros**  
Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Registrador: Secretaria Municipal de Fazenda: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 142/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, dentre eles, computadores, cadeiras, máquinas de calcular, nobreaks, armários dentre outros itens. Prazo de vigência 08/10/2018 à 08/10/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018

Julgamento

Solicitação : 002001/2018 Licitação : 000142/2018 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 08/10/2018 Comprador : -

Fornecedor : 05802 - A.C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2227682157

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.20.0004.0	UNIDADE	Calculadora de mesa com impressora contendo: Especificação do produto Velocidade de escrita: 10 linhas por segunda; Mecanismo de impressão: térmica direta; Acessórios: bobina térmica; Tipo do display: LCD blacklit 2 cores 14 dígitos - Impressão (dígitos); Alimentação automática: 100V e 220 VAC; Consumo (W e A): 22W/ 0,1A; Botão liga/desliga: sim. Setores Seletor imprime/não imprime (NP P); Seletor arredondamento (0,5/4,9); Seletor casas decimais (A023F); Seletor total geral (ACC ou GT); Seletor contador de itens (IC). Teclas Duplo e triplo ZERO (00 000); Sinal (+ / -); Cálculo de taxas (tax +tax-); Total Geral (ACC ou GT); Avanço do papel; Retorno; Memória: 4 funções Porcentagem Variação delta; Subtotal e total. Funções Alíquota, taxa, câmbio; Controle do cálculo;	Olivetti	20,0000	625,0000	12.500,0000

Correção do artigo;  
Custo;  
Venda;  
Margem;  
Raiz quadrada;  
Data.

Impressão (dígitos);  
Alimentação automática: 100V e 220 VAC;  
Consumo (W e A): 22W/ 0,1A;  
Botão liga/desliga: sim.  
Setores  
Seletor imprime/não imprime (NP P);  
Seletor arredondamento (0,5/4,9);  
Seletor casas decimais (A023F);  
Seletor total geral (ACC ou GT);

© Tecnologia Global Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018  
**Julgamento**

Página: 2/4

Seletor contador de itens (IC).  
Teclas  
Duplo e triplo ZERO (00 000);  
Sinal (+ / -);  
Cálculo de taxas (tax +tax-);  
Total Geral (ACC ou GT);  
Avanço do papel;  
Retorno;  
Memória: 4 funções  
Porcentagem  
Variação delta;  
Subtotal e total.  
Funções  
Alíquota, taxa, câmbio;  
Controle do cálculo;  
Correção do artigo;  
Custo;  
Venda;  
Margem;  
Raiz quadrada;  
Data.

© Tecnologia Global Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018  
**Julgamento**

Página: 3/4

004	049.19.0065.0	UNIDADE	NotebookProcessador modelo: 6006U - 3.50 GHzMemória: 8GB DDR4Armazenamento: 1 tbSistema operacional: Windows 10 PRO OriginalTamanho de tela: 14"Chipset placa mãe: Chipset integrado ao processadorMemória máxima: 16GB (2x8GB) - Placa de vídeo: compartilhada Conexões VGA: 01 Conexões HDMI: 01 Conexões USB 2.0: 2 Conexões USB 3.0: 2 Leitor de cartões: 6X1 Web Cam: sim Rede: 10/100/1000 Rede Wireless: Wi-Fi 802.11b/g/n Bluetooth: 4.0 Bateria: 4 células Lithium Ion Garantia do fabricante: 1 ano rede autorizada Cor: preto Drive óptico: não Teclado: Português (BR)	HP	1,0000	4.499,0000	4.499,0000
006	049.24.0009.0	UNIDADE	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS E BRAÇOS, ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO	Mymax	9,0000	425,0000	3.825,0000
008	049.24.0014.0	UNIDADE	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO E ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO.	Ecoflex	6,0000	257,0000	1.542,0000
<b>Total para este Fornecedor: 4</b>							22.366,0000

Fornecedor : 11947 - FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	049.15.0004.0	UNIDADE	Nobreak - Potência de saída: 300W/600VA; tensão nominal de entrada; 115V/220V (bivolt automático); tensão nominal de saída: 115V, conexão de entrada e saída: padrão NBR 14136 (04 saídas); autonomia: 10 min meia potência (150 watts);fator de potência - 5; semi-senoidal; frequência de entrada (HZ): 60 +/- 5; microprocessado, bateria selada chumbo -ácido livre de manutenção a prova de vazamento; carregador inteligente; estabilizado; min 4 tomadas de saída; leds indicadores de status; alarmes sonoros; proteção contra: subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente, contra surto; luminária de emergência; cor preta 12 meses de garantia.	sms	10,0000	348,0000	3.480,0000
003	049.17.0048.0	UNIDADE	Projektor multimídia 2800 lumens, com sistema de projeção: DLP; Resolução nativa: XGA (1024 x 768); brilho: 2800 AL; relação de contraste: 13000: 1 visor a cores: 1.07 bilhões de cores; lente: F.26 2.78, f=10.2 -12.24mm; proporção da tela: nativa 4:3 - relação de zoom 1.2:1 ; tipo de lâmpada 210W; suporte a resolução VGA (640 x 480) ou UXGA ( 1600 x 1200) ; frequência horizontal 31K102KHz; taxa de varredura vertical 23120Hz; compatibilidade HDTV, 3D; Interface: HDMI x 1; áudio L/R (RCA) x 1 ; saída de áudio (Mini Jack) x 1; Speaker 10w x 1; USB (tipo A); USB (tipo mini B) x 1 receptor IR x 2.	Betec	1,0000	2.895,0000	2.895,0000

© Tecnologia Global Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018  
**Julgamento**

Página: 4/4

005	049.19.0067.0	UNIDADE	Impressora multifuncional laser com duplex para impressão, cópia, digitalização e fax Velocidade de cópia e impressão de até 42ppm, resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi, resolução de cópia de 1200 x 600 dpi, duas bandejas de papel com capacidade - de 50 folhas, rede wireless integrada, display LCD colorido de 5" sensível ao toque impressão sem fio a partir de dispositivo móvel (tablet ou celular), vidro do scanner tamanho offico, memória padrão de 128MB e máxima de 384MB	Samsung	5,0000	1.950,0000	9.750,0000
007	049.24.0066.0	UNIDADE	Arquivo de aço , com 4 gavetas com chave,profundidade 49, largura 46 , altura 133 -	Conexão Office	1,0000	768,0000	768,0000
<b>Total para este Fornecedor: 4</b>							16.893,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							39.259,0000

© Tecnologia Global Ltda.